

# dar Sentido ao Caminho

# Corpo Nacional de Escutas

## Escutismo Católico Português NÚCLEO DE S. MIGUEL



Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne\_jnsm@sapo.pt

### **CIRCULAR N.º 16/2023**

DE: Secretaria de Núcleo Administrativa

PARA: Direcção de Agrupamento e chefias das secções

2023-03-26

**ASSUNTO:** VIII ACARAL — Requisição de funcionários.

Considerando que o Governo Regional dos Açores classificou o atividade escutista: "VIII ACARAL – Acampamento Regional de Alcateias", na ilha do Pico, de 3 a 11 Julho, de interesse público¹, através do <u>Despacho 414/2023</u>, de 14 de Março, informase os interessados (caminheiros/companheiros e dirigentes) em serem requisitados ao abrigo do <u>Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A</u>, de 10 de Maio, para remeter, com a máxima brevidade possível, à Junta de Núcleo de S. Miguel, os seguintes dados:

#### **ENTIDADE PATRONAL**

nome e morada; responsável na entidade por autorizar a requisição; contato postal; contato electrónico.

#### **PARTICIPANTE**

nome completo; categoria profissional e departamento/setor/área de trabalho; dias a ser requisitado.

Se o interessado for trabalhador no setor privado, deverá anexar <u>cópia do último</u> <u>recibo de vencimento</u> que não contenha subsídio de férias/Natal. O não envio do recibo implicará o não pagamento relativo aos dias requisitados. Mais se informa que a entidade patronal — setor público ou privado — <u>não é obrigada</u> a autorizar a requisição do funcionário.

Sendo a entidade patronal do setor privado, <u>descontará</u>, ao vencimento do requisitado, os dias em questão e o pagamento daqueles pelo requisitante (Governo Regional dos Açores) poderá ocorrer alguns meses depois.

Se o requisitado, por qualquer motivo, não participar na atividade deverá comunicar à Junta de Núcleo a desistência que informará o requisitante deste facto.

Com uma forte canhota, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Secretário de Núcleo Administrativo

JOSÉ CABULL DA BUNION MENDONA

(José Gabriel da Cunha Mendonça)

Despacho n.º 346/2023, de 3 de Março, da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego.